Portaria nº 016, de 06 de março de 1991.

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara ao requerimento da funcionária Judite Ruy, no cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, conceder férias no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 1991.
Câmara Municipal de Aracruz, 06 de março de 1991.

A. Agostinho Pereira Filho.
Diretor Geral.